

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE
CATANDUVAS/SC CNPJ:84.890.256/0001-96**

**EDITAL N.º
04/2021 PROCESSO SE
LETIVO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ, sob o nº. 84.590.256/0001-96, com sede às margens da Rodovia SC355, nº.3350, Bairro Cidade Jardim, na cidade Catanduvas/SC, pela Presidente Mônica Casarotto, brasileira, casada, Administradora e Bancária inscrita sob o CPF nº.029.497.139-47, residente e domiciliada em Catanduvas, no uso de suas atribuições estatutárias, visando ajustar a entidade aos comandos contidos no Manual de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, aprovadas pela resolução conjunta CNAS/CONANDA nº.1/2009 de 18.6.2009, torna público o Processo Seletivo destinado ao provimento para o cargo de Psicólogo(a), nos termos deste edital.

1. DATA E PRAZOS

1.1 A publicação do edital do Processo Seletivo nº. 04/2021, será realizada no dia 04/11/2021, e publicada nos jornais de circulação local, site das Prefeituras Mantenedoras da entidade, por meio eletrônico e será afixado na sede do Patronato, iniciando-se no dia seguinte o prazo para entrega da documentação exigida no item 3 deste edital, que deverá ser feita até o dia 09/11/2021, na sede na Associação Patronato Anjo da Guarda, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGA

2.1 PSICÓLOGA(O): DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PSICÓLOGA(O) DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Atuar dentro de sua função no atendimento às crianças e adolescentes sob medida de proteção em Serviço de Acolhimento Institucional conforme preceitos estabelecidos nas "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE
CATANDUVAS/SCCNPJ:84.890. 256/0001-96**

- Elaboração, em conjunto com a Coordenadora e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vista à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: I. Possibilidade de reintegração familiar; II. Necessidade de aplicação de novas medidas, ou; III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança/ adolescente para o desligamento (em parceria com a cuidadora/educadora de referência);
- Mediação, em parceria com a cuidadora/educadora de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE
CATANDUVAS/SCCNPJ:84.890. 256/0001-96**

3. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

Requisitos	- Ensino superior específico e registro no órgão competente; - Conhecimento na área das políticas públicas de garantia de direitos das crianças e adolescentes; - Comprovante de experiência prévia na área de atuação de um ano ou mais.
Vencimento – Base (Bruto)	R\$3.065,40 (Três mil e sessenta e cinco e quarenta centavos)
Carga Horária	30 horas semanais
Nº de Vagas	01 (uma vaga)
Tipo de Contratação	CLT

- Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), não casado nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
- Possuir 18 anos completos;

2. DAS INSCRIÇÕES

Os prazos se guem dispostos na tabela abaixo:

Publicação do Edital e entrega de documentos	04/11/2021 09/11/2021
Análise Curricular	10/11/2021
Entrevista	12/11/2021
Divulgação dos Resultados	16/11/2021
Prazo para interposição de eventual recurso (02 dias)	17/11/2021 18/11/2021
Divulgação do Resultado Final	19/11/2021

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE
CATANDUVAS/SCCNPJ:84.890. 256/0001-96**

3. DADOCUMENTAÇÃOONECESSÁRIA:

O candidato interessado no preenchimento da vaga ora ofertada deverá entregar, no prazo e local assinalados neste edital, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF (frente e verso);
- Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as páginas);
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proce e E-saj);
- Currículo;
- Foto 3X4;
- Cópia do Certificado do Diploma da Graduação (frente e verso);
- Cópia do Registro profissional da categoria;
- Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga;
- Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses);
- Atestado de saúde física (emitido por médico) e mental (emitido por médico ou psicólogo);
- Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 01 ano ou mais.

3.1 A comprovação da experiência profissional pode se dar pela anotação na CTPS do candidato, em empresas e funções correlatas com o cargo pretendido, ou por outro documento escrito e específico que demonstre o trabalho prévio com crianças e adolescentes. Não serão admitidas, como comprovante de experiência prévia, declarações emitidas pelo próprio candidato, desacompanhadas de qualquer outra prova da alegada experiência.

3.2 Aos candidatos que entregarem a documentação na forma do item anterior, será fornecido Comprovante de Recebimento de Documentos, assinado pelo responsável pelo recebimento.

3.3 O referido Comprovante de Recebimento não implica no reconhecimento de que os documentos entregues estão de acordo com o edital, sendo que a análise será

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE

CATANDUVAS/SCCNPJ:84.890. 256/0001-96

feita em momento posterior, a o final do prazo para entrega dos documentos pelos candidatos.

4 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo será em duas etapas conforme necessidade: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

ETAPAS DA SELEÇÃO	
Período de recebimento das inscrições	04/11/2021 a 09/11/2021
1ª Fase - Análise curricular e convocação para entrevista	10/11/2021
2ª Fase - Entrevistas	12/11/2021
Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação do primeiro colocado.	16/11/2021

4.2 Com exceção da análise curricular, com verificação do preenchimento dos requisitos mínimos para a vaga, as demais etapas de seleção não possuem caráter eliminatório.

4.3 Eventual recurso ao resultado final do processo seletivo deverá ser interposto no prazo assinalado neste edital, devendo ser entregue na sede do Patronato Anjo da Guarda das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17 horas.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga descrita acima será início imediato.

5.2 -

A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE
CATANDUVAS/SCCNPJ:84.890. 256/0001-96**

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado da análise curricular da vaga será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta e contato telefônico, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

6.3 Eventual recurso interposto será julgado pela Diretoria da Associação, no prazo indicado no edital.

6.4 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

6.5 Não serão aceitos como comprovação de experiência prévia na área de atuação comprovantes de participação em Estágio Obrigatório.

6.6 A classificação final do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória.

6.7 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

6.8 Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados sem função de disponibilidade de vagas futuras.

6.9 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

Catanduvas(SC) 04 de Novembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA

Mônica Casarotto

Presidente

**EDITAL N.º
04/2021 PROCESSO SE
LETIVO
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

NOME:

CARGO:

RG (frente e

verso) CPF (frente e verso)

Cópia do Diploma da graduação em Psicologia (frente e verso)

Currículo

Cópia do Registro profissional da categoria;

Certidão negativa de antecedentes criminais

Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as

páginas) Cópia do Título de Eleitor (frente e verso)

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proce e E-saj)

Foto 3 X4

Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga de candidato

Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses)

Atestado de saúde física (emitida por médico) e mental (emitida por médico ou psicólogo)

Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 01 ano ou mais.

Assinatura do candidato

**ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE
CATANDUVAS/SCCNPJ:84.890. 256/0001-96**

Recebido por _____

Data: ____/____/____

**EDITAL N.º
04/2021 PROCESSO SE
LETIVO
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL**

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Recebi, nesta data, de _____

_____, RG _____, CPF

_____, razões de recurso referente ao indeferimento da
inscrição para o cargo de Cuidador do Patronato Anjo da Guarda os seguintes documentos: _

_____.

Catanduvas (SC), de de 2021.

Nome e Assinatura do Recebedor